



PORTARIA 108/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**A Sr.^a MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA - Secretária Municipal de
Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará,** no
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Assistência
Social

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **AVELINO LOPES DE SOUSA NETO CPF:
840.609.562-87, Matrícula nº 3127 - MOTORISTA,** Lotada na Secretária
Municipal de Assistência Social, para deslocar-se ao município de
Parauapebas, no dia 04/05/2023, com o objetivo de transportar criança
abrigada, para realizar tratamento especializado odontológico. Atribuindo-
lhes 01(uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada diária,
totalizando um montante de R\$ 100,00 (cem reais) para o servidor. De
acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que
regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por
conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá
apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à
Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela
Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o
retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 04 de Maio de 2023.

**MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.